

PROCESSO: 29313 /2020 PROTOCOLO: 1450051

FOLHA

| | |
|-------|--------------|
| Fis: | 04 |
| SEMFA | |
| Ass: | [assinatura] |

RUBRICA:

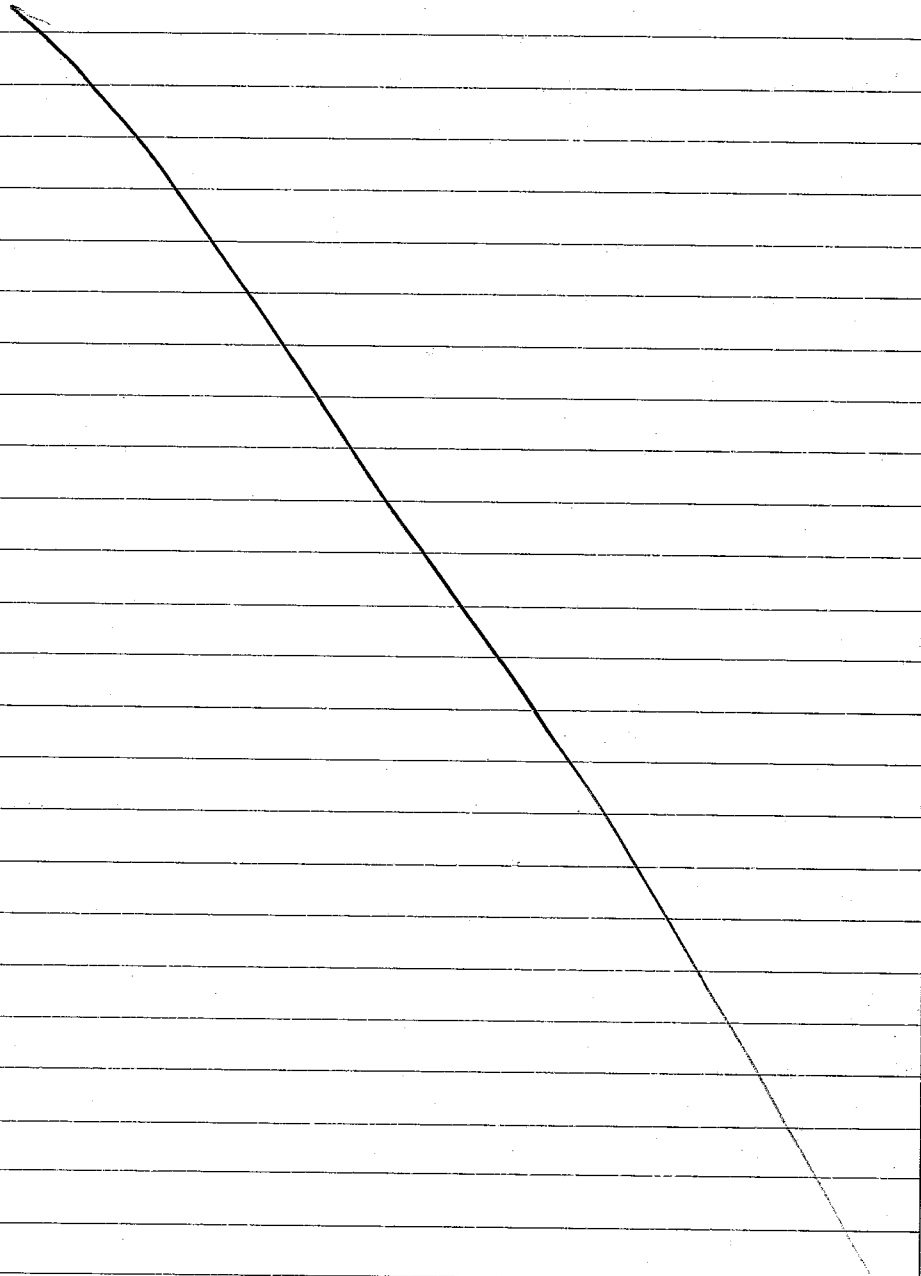
Data do recebimento no setor SEMFA/PROTOCOLO: Em 18 / 12 / 2020

À SEMGOV/SRI

PARA PROVIDÊNCIAS CONFORME SOLICITADO NA INICIAL.

EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020

n. Data





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

PROCESSO
29313/2020

FOLHA DE DESPACHOS

Folha
005

Rubrica



À

SEME/GAB,

De ordem da Sr^a. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho o presente caderno processual para ciência e manifestação da Indicação de Nº 2484/2020.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Em 22/12/2020,


WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV
Decreto 27.081/17



PROCESSO: 26454/2020
PROTOCOLO: 1447804
NOME: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ASSUNTO: Renovação de contratos de designação temporária

Ao GAP,

Trata-se de indicação nº 2484/2020, apresentada pelo Sr Vereador Diogo Pereira Lube encaminhada nos termos do OF/CM/Nº 1872/2020, contendo proposta de renovação dos contratos de “designação temporária” em vigor, por motivo da Pandemia Covid-19.

Inicialmente cabe lembrar que nos termos da Lei nº 7764/2019, art. 16, foram revogados os dispositivos da Lei nº 3995/1994 que tratavam da designação temporária.

A respeito do conteúdo do “requerimento”, esclarecemos que, apesar da suspensão das atividades presenciais nas Unidades de Ensino da Rede Municipal, permanece inalterada a obrigação do poder público em ofertar serviço de educação à população, tarefa que vem sendo cumprida pela Secretaria Municipal de Educação, com obediência à legislação federal pertinente (Lei nº 9394/1996 e alterações), sendo editados para tanto as Portarias nº 572/2020, nº 739/2020, nº 1.012/2020, nº 1.055/2020, nº 1.117/2020, nº 1.163/2020, nº 1.221/2020 e nº 1.393/2020.

Esclarecemos ainda que a realidade ora vivenciada não significou redução de atividades da Secretaria, ao contrário, representando desafio de maior porte em razão da necessidade de criação e implantação de novos métodos e estratégias para o processo de ensino e aprendizagem, envolvendo todos os servidores que direta ou indiretamente atuam na prestação de serviços educacionais.

Os processos seletivos realizados na Secretaria Municipal de Educação têm suas fases de inscrição e apuração de resultados por meio informatizado, sendo inexistente a aglomeração de pessoas.

Considerando a alteração da justificativa da contratação temporária realizada em 2019, a abertura de novo Processo Seletivo é medida indispensável ao atendimento ao interesse público, haja vista que visa garantir a não interrupção dos serviços educacionais.

Em 23/12/2020


Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretaria Municipal de Educação
CMP - Decreto nº 28.532/2019

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

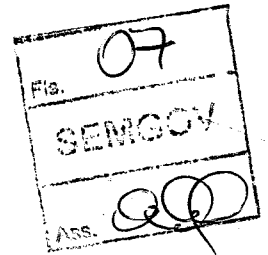
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Machado de Castro, 100 - Fone: (28) 3155-5248 - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP 28.016-370
Tel.: 28 3155 - 5248



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
Com o número do Vereador 3100310035003100370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Dados Governamentais (IDG) das Escolas e Bibliotecas Públicas Brasileiras - ICP - Brasil.





RESPOSTA Nº 1730/2020


Ao
Exmº. Sr.
ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 2484/2020, de iniciativa do Vereador Diogo Peireira Lube.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 29/12/2020,


WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



www.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br
Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
como identificador 3100310035003100370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

ICP
Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim
Brasil